



Município de  
**QUILOMBO-SC**

**OFÍCIO/DC N° 60/2020**

Quilombo/SC, 23 de setembro de 2020.

**ASSUNTO: Prestação de Contas - Metas 01, 02 e 03 – Processo nº 59204.002280/2017-01  
Reservatório de Retenção de Águas, Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Marechal  
Deodoro – Quilombo/SC**

Manifestando meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar **prestação de contas final** referente às metas 01,02 e 03 do processo em epígrafe.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação ao assunto.

Respeitosamente,

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal de Quilombo/SC

**PREZADA SENHORA  
ROSILENE VAZ CAVALCANTI  
COORDENADORA-GERAL DE RESTABELECIMENTO E CONSTRUÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GOVERNO FEDERAL**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/00011-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**

**OFÍCIO/DC Nº 60/2020**

Quilombo/SC, 23 de setembro de 2020.

**ASSUNTO: Prestação de Contas - Metas 01, 02 e 03 – Processo nº 59204.002280/2017-01  
Reservatório de Retenção de Águas, Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Marechal  
Deodoro – Quilombo/SC**

Manifestando meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar **prestação de contas final** referente às metas 01,02 e 03 do processo em epígrafe.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação ao assunto.

Respeitosamente,

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal de Quilombo/SC

**PREZADA SENHORA  
ROSILENE VAZ CAVALCANTI  
COORDENADORA-GERAL DE RESTABELECIMENTO E CONSTRUÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GOVERNO FEDERAL**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



# Município de QUILOMBO-SC

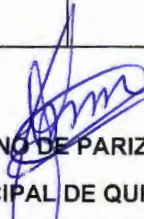
## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor: Município de Quilombo/SC	Processo 59204.002280/2017-01
	Período de 18/05/2018 a 28/12/2018

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
01	01	Reservatório de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro	01	01			
02	02	Construção De Sistema de Drenagem na Rua Marechal Deodoro	01	01			
03	03	Pavimentação de Via Urbana na Rua Marechal Deodoro	01	01			
<b>Total</b>			03	03			

Financeiro (R\$ 1,00)									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período				Realizado até o Período			
		Concedente	Executor	Outros	Total	Concedente	Executor	Outros	Total
01	01	263.148,05	14.146,55		277.294,60				
<b>Total</b>		<b>263.148,05</b>	<b>14.146,55</b>		<b>277.294,60</b>				

Executor: Município de Quilombo/SC

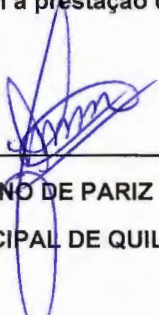
  
SILVANO DE PARIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC

### RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa	Assinatura
Local e Data      ___/___/___	



## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Executor: BRITTER RODOVIAS LTDA		Processo 59204.002280/2017-01
Receita	Despesa	
Valores Recebidos inclusive os rendimentos (discriminar)	Despesas Realizadas conforme relação de Pagamentos	
	Saldo (recolhido/recolher)	
REPASSE: R\$ 263.148,05	NOTA FISCAL 693: R\$ 1.443,36	
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 14.146,55	NOTA FISCAL 700: R\$ 37.312,00	
	NOTA FISCAL 714: R\$ 33.476,96	
	NOTA FISCAL 715: R\$ 55.820,31	
	NOTA FISCAL 721: R\$ 111.383,79	
	NOTA FISCAL 810: R\$ 14.587,66	
	NOTA FISCAL 811: R\$ 23.270,52	
Total R\$ 277.294,60	Total R\$ 277.294,60	
Obs: Os rendimentos foram devolvidos juntamente com a prestação de contas da meta 04.		
 _____ SILVANO DE PARIZ PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC		

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		Unidade Executora: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC						Processo	
1. Concedente								59204.002280/2017-	
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat. Desp.	CH/OB	Data	Tít. Crédito	Data	Valor
	01	BRITTER RODOVIAS LTDA	95.849.279/0001-99	40.00	70.501	05/07/2018	693	04/07/2018	1.443,36
	02	BRITTER RODOVIAS LTDA	95.849.279/0001-99	40.00	72.001	20/07/2018	700	13/07/2018	37.312,00
	03	BRITTER RODOVIAS LTDA	95.849.279/0001-99	40.00	80.801	08/08/2018	714	06/08/2018	33.476,96
	04	BRITTER RODOVIAS LTDA	95.849.279/0001-99	40.00	80.801	08/08/2018	715	06/08/2018	55.820,31
	05	BRITTER RODOVIAS LTDA	95.849.279/0001-99	40.00	81.701	17/08/2018	721	17/08/2018	111.383,79
	06	BRITTER RODOVIAS LTDA	95.849.279/0001-99	40.00	122.802	28/12/2018	810	26/12/2018	14.587,66
	07	BRITTER RODOVIAS LTDA	95.849.279/0001-99	40.00	122.802	28/12/2018	811	26/12/2018	23.270,52
<b>Total</b>									<b>277.294,60</b>

  
SILVANO DE PARIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC

Município de  
**QUILOMBO-SC**



FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



## Extrato conta corrente

G332231426712301006  
23/07/2020 14:31:16

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 34123-1 PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
Período do extrato 06/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/06/2018		Saldo Anterior			0,00 C
12/06/2018	12/06/2018	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.811.779.000.000	263.148,05 C	263.148,05 C
18/06/2018	18/06/2018	BB CP Admin Supremo	70	263.148,05 D	0,00 C
30/06/2018		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Rebasse*

**Extrato conta corrente**G333301422379517006  
30/09/2020 14:25:33**Cliente - Conta atual**

Agência 1393-5  
Conta corrente 34123-1 PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
Período do extrato 04/2019

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/01/2019		Saldo Anterior			0,00 C
25/04/2019	25/04/2019	Transferência recebida	551.393.000.021.596	14.146,55 C	
25/04/2019	25/04/2019	BB CP Admin Supremo	70	14.146,55 D	0,00 C
30/04/2019		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB496479 SILVANO DE PARIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088*Contrapartida*



## Extrato conta corrente

G335290817119895006  
29/09/2020 08:19:18

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 34123-1 PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
15/09/2020		+ Transferência enviada	551.393.000.065.295	114,40 D	
15/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	91.501	18.427,43 D	
15/09/2020		+ Impostos	91.502	524,32 D	
15/09/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	832.591.200.444.117	10,45 D	
15/09/2020		BB CP Automatico S P	70	19.076,60 C	0,00 C
16/09/2020		+ Transferência recebida	551.393.000.021.596	10,45 C	
16/09/2020		BB CP Automatico S P	70	10,45 D	0,00 C
23/09/2020		BB CP Automatico S P	1.200.070	14.624,01 C	
23/09/2020		BB CP Automatico S P	70	14.624,01 D	0,00 C
24/09/2020		BB CP Automatico S P	1.200.070	14.624,06 C	
24/09/2020		+ Pagto via Auto-Atend.BB	92.401	14.624,06 D	0,00 C
29/09/2020		S A L D O			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2020
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2020

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS

Declaro, para atendimento ao Art. 4º, inciso I, item 2, da Portaria MI nº 24, de 10 de janeiro de 2018, que as metas referentes ao Processo nº 59204.002280/2017-01 para restabelecimento de serviços essenciais foram integralmente cumpridas e atingiram os objetivos previstos.

Meta	Descrição
01	Reservatório de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro
02	Construção De Sistema de Drenagem na Rua Marechal Deodoro
03	Pavimentação de Via Urbana na Rua Marechal Deodoro

Quilombo, 22 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SILVANO DE PARIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC**



Município de  
**QUILOMBO-SC**

**RELAÇÃO DE BENS**  
(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA UNIÃO)

Unidade Executora		Processo			
MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC		59204.002280/2017-01			
Doc . Nº	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
	22/09/2020	<b>META 01</b> - Reservatório de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro <b>META 02</b> - Construção De Sistema de Drenagem na Rua Marechal Deodoro <b>META 03</b> - Pavimentação de Via Urbana na Rua Marechal Deodoro	01	277.294,60	277.294,60
<b>TOTAL</b>					277.294,60

  
SILVANO DE PARIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Setor de Engenharia

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

**Contrato nº: 80/2018**

**Objeto:** Aquisição de Empreitada Global para execução de obra referente as Metas 01 – Reservatório de retenção de águas pluviais; Meta 02 – sistema de drenagem e Meta 03 – Pavimentação de via urbana, relacionadas ao processo nº 59204.002280/2017-01, referente ao parecer nº 074/PTT/JMM/SEDEC/ CPP do ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Departamento de Prevenção e Preparação, conforme itens abaixo:

Item 01 – Aquisição de empreitada integral para execução de obra de drenagem pluvial na Rua Marechal Deodoro até a Avenida Cel. Ernesto F. Bertaso da sede do Município de Quilombo/SC, conforme memorial descritivo, orçamento quantitativo e financeiro, cronograma físico financeiro e projetos nº 4.963 da Amosc em anexo, em atendimento a meta 02 do processo nº 59204.002280/2017-01, referente ao parecer nº 074/PTT/JMM/SEDEC/ CPP do ministério da Integração Nacional.

OBS: Em havendo necessidade de detonação e/ou perfuração de rochas e demais serviços necessários para a execução da drenagem pluvial, os respectivos custos já estão embutidos no orçamento quantitativo e financeiro, de modo que serão arcados pela contratada.

Item 02 – Aquisição de empreitada integral para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no entorno da Rua Marechal Deodoro e da sede do Município de Quilombo/SC, conforme memorial descritivo, orçamento quantitativo e financeiro, cronograma físico financeiro e projetos nº 4.962 da Amosc em anexo, em atendimento a meta 03 do processo nº 59204.002280/2017-01, referente ao parecer nº 074/PTT/JMM/SEDEC/ CPP do ministério da Integração Nacional.

OBS: Em havendo necessidade de detonação e/ou perfuração de rochas e demais serviços necessários para a execução da drenagem pluvial, os respectivos custos já estão embutidos no orçamento quantitativo e financeiro, de modo que serão arcados pela contratada.

**Contratado:** BRITTER RODOVIAS LTDA

**Contratante:** Município de Quilombo

**Processo Licitatório:** Tomada de Preço nº 09/2018

Aos 14 dias de fevereiro de 2019 recebemos, **em caráter definitivo**, a obra de contrato 80/2018 no município de Quilombo-SC, firmado entre o MUNICÍPIO DE QUILOMBO E A EMPRESA BRITTER RODOVIAS LTDA, conforme medições e fiscalização realizados pelo Engenheiro Civil Ronaldo Casagrande, com número de registro 14.4569-0 CREA/SC.

Após constar que a obra acima citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, bem como em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pelo contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**Quilombo, 14 de fevereiro de 2019**

**CLEISON ZOTTIS**  
Assessor de Secretaria  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 152931-9



## Município de **QUILOMBO-SC**

### **Anexo J - Termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia.**

*(Clique aqui para baixar o termo de aceitação definitiva)*

O Município de Quilombo/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.865/0001-61, **CERTIFICA**, para fins de prova junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC, que a Construção de Reservatório de Contenção de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro, município de Quilombo – META 01 realizada com recursos oriundos da Transferência Obrigatória Processo nº 59204.002280/2017-01 repassados pelo Ministério da Integração Nacional, foi aceita como concluída, estando tudo dentro das especificações exigidas, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e apresentando plenas condições de solidez, segurança e funcionalidade.

Quilombo, 14 de fevereiro de 2019.

**Cleison Zottis**  
**Assessor de Secretaria**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SC 152931-9**

**Fone:(49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias,165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



## Município de **QUILOMBO-SC**

### **Anexo J - Termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia.**

(Elaborado em: Termo para Meta 02)

O Município de Quilombo/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.865/0001-61, **CERTIFICA**, para fins de prova junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC, que a Construção de Sistema de Drenagem Pluvial na Rua Marechal Deodoro, município de Quilombo – META 02 realizada com recursos oriundos da Transferência Obrigatória Processo nº 59204.002280/2017-01 repassados pelo Ministério da Integração Nacional, foi aceita como concluída, estando tudo dentro das especificações exigidas, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e apresentando plenas condições de solidez, segurança e funcionalidade.

Quilombo, 14 de fevereiro de 2019.

**Cleison Zottis**  
**Assessor de Secretaria**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SC 152931-9**

**Fone:(49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias,165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



## Município de **QUILOMBO-SC**

### **Anexo J - Termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia.**

(Elabora-se um termo para cada meta)

O Município de Quilombo/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.865/0001-61, **CERTIFICA**, para fins de prova junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC, que a Construção Pavimentação de via Urbana na Rua Marechal Deodoro, município de Quilombo – META 03 realizada com recursos oriundos da Transferência Obrigatória Processo nº 59204.002280/2017-01 repassados pelo Ministério da Integração Nacional, foi aceita como concluída, estando tudo dentro das especificações exigidas, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e apresentando plenas condições de solidez, segurança e funcionalidade.


Quilombo, 14 de fevereiro de 2019.

**Cleison Zottis**  
**Assessor de Secretaria**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SC 152931-9**

**Fone:(49) 3346-3242**


Rua Duque de Caxias,165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59204002280201701
	Competência	09/2020
	Vencimento	30/09/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	83.021.865/0001-61
Nome da Unidade Favorecida: <b>SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC</b>	UG / Gestão	530012 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	14.624,06
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFAE4C8D547044BD9578BBF19231940A7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	14.624,06

89930000146-0 24060001010-6 95523169882-2 20876422132-7



 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59204002280201701
	Competência	09/2020
	Vencimento	30/09/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	83.021.865/0001-61
Nome da Unidade Favorecida: <b>SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC</b>	UG / Gestão	530012 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	14.624,06
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFAE4C8D547044BD9578BBF19231940A7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	14.624,06

89930000146-0 24060001010-6 95523169882-2 20876422132-7





G338241121656249009  
24/09/2020 11:24:34

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.24.35  
1393501393

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 34.123-1  
EFETUADO POR: CATIA R B DEZORDI

```

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89930000146-0 24060001010-6
                  95523169882-2 20876422132-7
Data do pagamento                24/09/2020
NRO de Referencia                 59204002280201701
Competencia MM/AAAA              09/2020
Data de Vencimento               30/09/2020
CNPJ                              83021865/0001-61
Valor Principal                   14.624,06
Valor em Dinheiro                 14.624,06
Valor em Cheque                   0,00
Valor Total                       14.624,06
=====

```

DOCUMENTO: 092401  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.C35.AC7.7BB.1E3.AOF

Assinada por	JB496479 SILVANO DE PARIZ	24/09/2020 10:19:45
	J1968115 CATIA REGINA BACKES	24/09/2020 11:24:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

*[Faint, illegible handwritten or stamped text]*





# Município de QUILOMBO-SC

Relatório de progresso – Art.14, §2º, Portaria nº 624/2017.

PERÍODO DO RELATÓRIO:

22/01/2018 a 01/10/2020

## Responsável técnico da obra

Nome: Eng. Marcio Dias Baldissera

ART: 6556678-9

Telefone (49) 3361-9800

E-mail: atendimento@britter.com.br

## Fiscal do contrato (art. 67 da lei 8.666/93)

Nome: Régis Eduardo Sette

CPF: 055.431.899-74

Telefone (49) 3346-3242

E-mail: regis@quilombo.sc.gov.br

## 1. Escopo

### 1.1 Dados da Transferência Obrigatória

1.1.1. SIAFI Nº: /2018

1.1.2. Objeto do Plano de Trabalho

META 01. Construção de Reservatório de Retenção de Água Pluviais na Rua Marechal Deodoro;

META 02. Construção de Sistema de Drenagem na Rua Marechal Deodoro;

META 03. Pavimentação de Via Urbana na Rua Marechal Deodoro.

1.1.3. Versão do último Plano de Trabalho aprovado Nº 01 (vigente):

**1. 2. Atividades no período** (descrever os serviços executados e outras atividades desempenhadas apenas NO PERÍODO correspondente a este relatório).

Em 22 de janeiro de 2018 foi lançado o processo licitatório na modalidade tomada de preços para a contratação de empresa para a execução da obra.

O certame foi homologado em 04 de maio de 2018, ficando vencedora a empresa Britter Rodovias Ltda.

Em 19 de dezembro de 2018 foi elaborado o boletim de medição de conclusão da obra.

Em 14 de fevereiro foi expedido o termo de recebimento definitivo da obra.

Contudo, o plano de trabalho aprovado foi cumprido e a obra se encontra concluída conforme registro fotográfico em anexo.

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



# Município de QUILOMBO-SC

## 2. Contratações

**2.1. Dados elementares das contratações** (informar a situação de cada meta do Plano de Trabalho em termos de contratação para sua execução, bem como a forma adotada, os valores e a vigência dos contratos)

Meta	Situação (marque apenas um X)			Vigência do contrato	Forma		Valor contratado (R\$)
	Não contratada	Em contratação	Contratada		Licitação	Dispensa	
1			X	03/01/2019	X		48.064,62
2			X	03/01/2019	X		90.036,69
3			X	03/01/2019	X		139.193,29
Total (R\$)							277.294,60

## 3. Prazo e custos

### 3.1. Prazos legais

Vigência do Instrumento no SIAFI:

Prazo restante: dias

Vigência da licença ambiental:

Prazo restante: dias

**3.2. Execução físico-financeira acumulada** (informar a situação física de cada meta prevista no Plano de Trabalho e o valor total que já foi gasto em cada uma).

### Execução física de cada Meta prevista no PLANO DE TRABALHO

Meta	Situação (marque apenas com X)			Percentagem de Execução física	Execução financeira (R\$)
	Não iniciada	Em execução	Concluída		
1			X	100	48.064,62
2			X	100	90.036,69
3			X	100	139.193,29
Total					277.294,60

## 3. Anexos

a) **Relatório fotográfico do período** (Conjunto de fotografias, com legendas, demonstrando o andamento das obras de cada meta).

c) **ARTs de fiscalização** (Reencaminhar apenas em caso de alteração)

d) **Atos formais de designação dos fiscais de contrato** (Reencaminhar apenas em caso de alteração)

Data do relatório

01/10/2020.

Fiscal do contrato

\_\_\_\_\_  
RÉGIS EDUARDO SETTE  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
SILVANO DE PARIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



## ANEXO FOTOGRÁFICO



**Figura 1 – META 01 - Reservatório para retenção de Água da Rua Marechal Deodoro - Concluído**



**Figura 2 – META 01 - Reservatório para retenção de Água da Rua Marechal Deodoro – Concluído**



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Figura 03 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro



Figura 04 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Figura 05 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro



Figura 06 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



**Figura 07 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro**



**Figura 08 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



**Figura 09 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro – Concluída**



**Figura 10 – META 02 - Execução do sistema de drenagem na Rua Marechal Deodoro – Concluída**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



# Município de QUILOMBO-SC



**Figura 11 – META 03 – Pavimentação da Rua Marechal Deodoro – Concluída**



**Figura 12 – META 03 – Pavimentação da Rua Marechal Deodoro - Concluída**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC

CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)





Município de  
**QUILOMBO-SC**




Figura 13 – META 03 – Pavimentação da Rua Marechal Deodoro - Concluída



Figura 14 – META 03 – Pavimentação da Rua Marechal Deodoro - Concluída

Quilombo, 30 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANO DE PARIZ**  
CPF 579.998.729-20  
**PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO****6554784-6****1. Responsável Técnico****RONALDO CASAGRANDE**  
Título Profissional: Engenheiro CivilRNP: 2515788254  
Registro: 144569-0-SC

Empresa Contratada: TR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME

Registro: 146005-5-SC

**2. Dados do Contrato**Contratante: Município de Quilombo  
Endereço: R Duque de Caxias  
Complemento:  
Cidade: QUILOMBO  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: Centro  
UF: SCCPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
Nº: 165

CEP: 89850-000

**3. Dados Obra/Serviço**Proprietário: Município de Quilombo  
Endereço: R Marechal Deodoro R Dom Pedro S Madre Pauli  
Complemento:  
Cidade: QUILOMBO  
Data de Início: 04/05/2018  
Data de Término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro  
UF: SCCPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
Nº: s/n

CEP: 89850-000

**4. Atividade Técnica**

Fiscalização	Dimensão do Trabalho:		
<b>Rede de Águas Pluviais</b>		78,00	Metro(s)
<b>Pavimentação Asfáltica</b>		4.794,80	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede de Águas Pluviais</b>		4.794,80	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização</b>		4.794,80	Metro(s) Quadrado(s)

**5. Observações**

Fiscalização da R Marechal Deodoro e Dom Pedro I, referente ao Processo n. 59204002280/2017-01 do Departamento de Prevenção e preparação de referência ao parecer n. 074/PT/JMM/SEDEC/DP.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**8. Informações**A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 04/05/2018 NO VALOR DE R\$ 82,94

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUILOMBO - SC, 04 de Maio de 2018

RONALDO CASAGRANDE

069.336.569-26

Contratante: Município de Quilombo

83.021.865/0001-61



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

# ART OBRA OU SERVIÇO

## 6556678-9

### Substituição de ART 6556667-3

### Equipe - ART Principal

#### 1. Responsável Técnico

**MARCIO DIAS BALDISSERA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502548594

Registro: 052033-0-SC

Registro: 037203-4-SC

Empresa Contratada: BRITTER RODOVIAS LTDA

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Quilombo

Endereço: Rua Duque de Caxias

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 263.148,05

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61

Nº: 165

CEP: 89850-000

Ação Institucional:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Quilombo

Endereço: diversas ruas

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Data de Início: 04/05/2018

Data de Término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Diversos

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61

Nº: 00

CEP: 89850-000

#### 4. Atividade Técnica

Execução

**Pavimentação Asfáltica**

Dimensão do Trabalho: 4.794,80 Tonelada(s)

Execução

**Rede de Águas Pluviais**

Dimensão do Trabalho: 78,00 Metro(s)

Execução

**Rede de Águas Pluviais**

Dimensão do Trabalho: 4.794,80 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Sinalização**

Dimensão do Trabalho: 4.794,80 Metro(s) Quadrado(s)

#### 5. Observações

Execução da obra conforme contrato adm n 80 2018 de R Mal Deodoro e R. Dom Pedro I, refer. ao Processo. n 59204002280/2017-01 do dep. de Prev. e Prep. de referencia ao parecer n 074/P7/JMM/SEDEC/DP.

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observancia das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 7. Entidade de Classe

AEAO - 6

#### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 07/05/2018 NO VALOR DE R\$ 218,54

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

#### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 07 de Maio de 2018

MARCIO DIAS BALDISSERA

816.606.009-44

Contratante: Prefeitura Municipal de Quilombo

83.021.865/0001-61





Município de  
**QUILOMBO-SC**

**DECRETO Nº 298/2020 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RÉGIS EDUARDO SETTE PARA ACOMPANHAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2018 DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de Acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 80/2018, originado do Processo Licitatório nº 96/2017, nos termos do Ministério da Integração.


**DECRETA:**

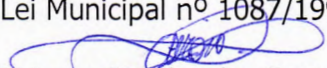
**Art. 1º** Fica designada o servidor público municipal, **RÉGIS EDUARDO SETTE**, para realizar o acompanhamento da execução da obra referente as Metas 01 - Reservatório de Retenção de Águas Pluviais; Meta 02 - Sistema de Drenagem e Meta 03 - Pavimentação de Via Urbana, relacionadas ao Processo n 59204.002280/2017-01, referente ao Parecer n. 074/PTT/JMM/SEDEC/PPP do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/DEPARTAMENTODE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO constantes do Processo Licitatório nº 96/2017 e Contrato Administrativo nº 80/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 192/2020, de 23 de julho de 2020.


Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de setembro de 2020.

  
**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em 01/10/2020  
Lei Municipal nº 1087/1993  
  
Tairone Padilha dos Santos  
Funcionário Designado

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

			MUNICÍPIO:		QUILOMBO/SC						Nº da Medição		5		Planilha de Medição	
			PROJETO:		Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Marechal Deodoro											
PLANILHA DE MEDIÇÃO			EMPRESA EXECUTORA:		BRITTER RODOVIAS LTDA											
Observações:					DATA INÍCIO DA OBRA:		PRAZO DE EXECUÇÃO		Número medições		5		Período da Medição		18/12/2018	
Processo Nº 59204.002280/2017-1 Referente ao Parecer Nº 074/PTT/JMM/SEDEC/CPD do Ministério da Integração Nacional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / Departamento de Prevenção e Preparação.																
NESTA PLANILHA FORAM INCLUSOS OS SERVIÇOS ADITIVADOS E SUPRIMIDOS, CONFORME CONTRATO DE ADITIVO E SUPRESSÃO REALIZADOS																
ITEMS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO			NO PERÍODO			ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES			ACUMULADO TOTAL					
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	PREÇO TOTAL		
<b>1. SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>																
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada (2,0m x 1,5m)	m²	3,00	R\$ 408,72	R\$ 1.220,16		0,00%	R\$ -	3,00	100,00%	1220,16	3,00	100,00%	R\$ 1.220,16		
1.2	Encarregado geral	h	200,00	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00	14,00	7,00%	R\$ 347,20	185,00	93,00%	4612,80	200,00	100,00%	R\$ 4.960,00		
1.3	Engenheiro civil de obra plano	h	40,00	R\$ 88,80	R\$ 3.472,00	2,80	7,00%	R\$ 243,04	37,20	93,00%	3228,96	40,00	100,00%	R\$ 3.472,00		
1.4	Transporte dos equipamentos (rolo compactador, vibrocabadora de asfalto, motoniveladora)	h	10,00	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00		0,00%	R\$ -	10,00	100,00%	1240,00	10,00	100,00%	R\$ 1.240,00		
<b>2. DRENAGEM PLUVIAL</b>																
2.1	Escavação mecânica de valas com até 1,5m de profundidade, em solo de 1ª categoria, em local de baixa interferência	m²	851,30	R\$ 7,44	R\$ 4.845,87	(21,50)	-3,30%	R\$ (159,08)	851,30	100,00%	4845,87	629,80	96,70%	R\$ 4.885,71		
2.2	Reatero mecanizado de valas com profundidade de até 1,5m com solo sem substituição de 1ª cat em local de baixa interferência	m²	404,00	R\$ 17,86	R\$ 7.215,44	(8,85)	-2,19%	R\$ (158,08)	404,00	100,00%	7215,44	395,15	97,81%	R\$ 7.057,38		
2.3	Caixa de ligação	un	3,00	R\$ 1.488,00	R\$ 4.464,00		0,00%	R\$ -	3,00	100,00%	4464,00	3,00	100,00%	R\$ 4.464,00		
2.4	Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de d=40cm	un	5,00	R\$ 806,00	R\$ 4.030,00		0,00%	R\$ -	5,00	100,00%	4030,00	5,00	100,00%	R\$ 4.030,00		
2.5	Grelha de ferro fundido para boca de lobo - fornecimento e instalação	un	5,00	R\$ 372,00	R\$ 1.860,00		0,00%	R\$ -	5,00	100,00%	1860,00	5,00	100,00%	R\$ 1.860,00		
2.6	Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de d=100cm	un	4,00	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00		0,00%	R\$ -	4,00	100,00%	3720,00	4,00	100,00%	R\$ 3.720,00		
2.7	Grelha de ferro fundido para boca de lobo - fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 372,00	R\$ 1.488,00	1,00	25,00%	R\$ 372,00	4,00	100,00%	1488,00	5,00	125,00%	R\$ 1.860,00		
2.8	Tubo de concreto rede pluvial diâmetro de 40cm, junta rígida, baixo nível de interferência	m	62,00	R\$ 93,00	R\$ 5.766,00		0,00%	R\$ -	62,00	100,00%	5766,00	62,00	100,00%	R\$ 5.766,00		
2.9	Tubo de concreto armado rede pluvial diâmetro de 100cm, junta rígida, baixo nível de interferência	m	133,00	R\$ 347,20	R\$ 46.177,60		0,00%	R\$ -	133,00	100,00%	46177,60	133,00	100,00%	R\$ 46.177,60		
2.10	Tubo de concreto armado rede pluvial diâmetro de 120cm, junta rígida, alto nível de interferência	m	28,00	R\$ 488,00	R\$ 12.896,00		0,00%	R\$ -	21,00	80,77%	10416,00	21,00	80,77%	R\$ 10.416,00		
<b>3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>																
3.1	Limpeza do calcamento com jato d'água	m²	1.992,00	R\$ 1,98	R\$ 3.944,16	158,00	7,93%	R\$ 312,84	1992,00	100,00%	3944,16	2.150,00	107,93%	R\$ 4.257,00		
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C (taxa aplicação = 0,5 l/m²) inclusive transporte da emulsão Canoas - Chapecó	m²	1.992,00	R\$ 1,81	R\$ 3.207,12	158,00	7,93%	R\$ 254,38	1992,00	100,00%	3207,12	2.150,00	107,93%	R\$ 3.461,50		
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	199,20	R\$ 248,00	R\$ 49.401,60	15,80	7,93%	R\$ 3.918,40	199,20	100,00%	49401,60	215,00	107,93%	R\$ 53.320,00		
3.4	Transporte de CBUQ com c/ base 6,0 m² rodovia pavimentada DMT - 20km densidade 2,5 l/m²	t.km	9.960,00	R\$ 0,37	R\$ 3.685,20	790,00	7,93%	R\$ 292,30	9960,00	100,00%	3885,20	10.750,00	107,93%	R\$ 3.977,50		
3.5	Carga, manobra e descarga de mat. betuminoso a quente caminhão basculante 6m³	t	199,20	R\$ 2,48	R\$ 494,02	15,80	7,93%	R\$ 39,18	199,20	100,00%	494,02	215,00	107,93%	R\$ 533,20		
<b>4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (camada de rolamento - espessura 3,0cm) E MEO-FIO</b>																
4.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C (taxa aplicação = 0,5 l/m²) inclusive transporte da emulsão Canoas - Chapecó	m²	1.992,00	R\$ 1,81	R\$ 3.207,12	205,00	10,29%	R\$ 330,05	1992,00	100,00%	3207,12	2.197,00	110,29%	R\$ 3.637,17		
4.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	149,40	R\$ 248,00	R\$ 37.051,20	15,37	10,29%	R\$ 3.811,76	149,40	100,00%	37051,20	164,77	110,29%	R\$ 40.862,96		
4.3	Transporte de CBUQ com c/ base 6,0 m² rodovia pavimentada DMT - 20km densidade 2,5 l/m²	t.km	7.470,00	R\$ 0,37	R\$ 2.763,90	788,50	10,29%	R\$ 284,35	7470,00	100,00%	2763,90	8.238,50	110,29%	R\$ 3.048,25		
4.4	Carga, manobra e descarga de mat. betuminoso a quente caminhão basculante 6m³	t	148,40	R\$ 2,48	R\$ 370,51	15,37	10,29%	R\$ 38,12	149,40	100,00%	370,51	164,77	110,29%	R\$ 408,63		
4.5	Mio-fio de concreto moldado no local, altura 22cm e largura 11,5cm	m	120,00	R\$ 26,04	R\$ 3.124,80	400,00	333,33%	R\$ 10.416,00	0,00	0,00%	0,00	400,00	333,33%	R\$ 10.416,00		
<b>5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>																
5.1	Pintura horizontal de faixas seccionada c/ tinta acrílica branca com micro esfera	m²	21,00	R\$ 24,55	R\$ 515,55	21,00	100,00%	R\$ 515,55	0,00	0,00%	0,00	21,00	100,00%	R\$ 515,55		
5.2	Pintura horizontal de faixas de pedestre e dizeres c/ tinta acrílica branca com micro esfera	m²	60,00	R\$ 24,55	R\$ 1.473,00	60,00	100,00%	R\$ 1.473,00	0,00	0,00%	0,00	60,00	100,00%	R\$ 1.473,00		
5.3	Placa de sinalização viária octogonal (L=25cm) com suporte de aço galvanizado DN=50mm h=3m, inclusive base de concreto não estrutural	un	2,00	R\$ 347,20	R\$ 694,40	2,00	100,00%	R\$ 694,40	0,00	0,00%	0,00	2,00	100,00%	R\$ 694,40		
5.4	Placa esmaltada para identificação da rua	un	1,00	R\$ 124,87	R\$ 124,87	1,00	100,00%	R\$ 124,87	0,00	0,00%	0,00	1,00	100,00%	R\$ 124,87		
5.5	Form e colocação de suporte tubo de aço galvanizado DN50 e=3,0mm (L=3,5 metros por placa)	m	3,50	R\$ 34,80	R\$ 121,10	3,50	100,00%	R\$ 121,10	0,00	0,00%	0,00	3,50	100,00%	R\$ 121,10		
<b>6. SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>																
6.1	Ensaio de determinação do teor de betume - CAP (1 ensaio a cada 700 m²)	un	3,00	R\$ 138,88	R\$ 416,64		0,00%	R\$ -	3,00	100,00%	416,64	3,00	100,00%	R\$ 416,64		
6.2	Ensaio de controle do grau de compactação e espessura de mistura asfáltica	un	2,00	R\$ 70,68	R\$ 141,36		0,00%	R\$ -	2,00	100,00%	141,36	2,00	100,00%	R\$ 141,36		
6.3	Ensaio Marshall - Mistura betuminosa a quente - 3 corpos prova por jornada de 8 horas	un	3,00	R\$ 277,78	R\$ 833,28		0,00%	R\$ -	3,00	100,00%	833,28	3,00	100,00%	R\$ 833,28		
6.4	Ensaio de granulometria do agregado	un	2,00	R\$ 79,38	R\$ 158,72		0,00%	R\$ -	2,00	100,00%	158,72	2,00	100,00%	R\$ 158,72		
<b>TOTAL GERAL DA OBRA:</b>				<b>R\$ 215.083,42</b>		<b>R\$ 23.270,62</b>		<b>R\$ 205.959,46</b>		<b>R\$ 229.229,98</b>						
Local e Data: Quilombo/SC, 18 de dezembro de 2018.			Asseto que os serviços foram executados			Asseto que os serviços foram executados e apensos										
Responsável Técnico pela Execução						Responsável Técnico pela Fiscalização										

Ronaldo Casagrande  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/SC: 1444569-0





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

- 1.1. Objeto – **Vistoria in loco da execução da obra de “ Drenagem pluvial quadra 5”.**
- 1.2. Tipo Empreendimento – **Drenagem pluvial.**
- 1.3. Contrato – **Contrato nº 80/2018**
- 1.4. Empresa Executora – **BRITTER RODOVIAS LTDA**
- 1.5. Medição 01, compreendendo o período de 18/06/2018 à 02/08/2018.

**2. SERVIÇOS REALIZADOS/EXECUTADOS**

O presente laudo técnico tem por objetivo apresentar resumidamente os serviços executados e devidamente medidos no Boletim de Medição nº 01.

**a) Drenagem Pluvial (Item 2)**

- ✓ Escavação mecânica de valas com até 1,5m de profundidade, em solo de 1ª categoria, em local de baixa interferência, totalizando **274,00m³**.
- ✓ Reaterro mecanizado de vala com profundidade de até 1,5m com solo sem substituição de 1ª categoria em local de baixa interferência, totalizando **170,00m³**.
- ✓ Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de d = 100cm, totalizando **1,00und**.
- ✓ Grelha de ferro fundido para BL – fornecimento e instalação, totalizando **1,00und**.
- ✓ Tubo de concreto armado rede pluvial diâmetro de 100cm, junta rígida, baixo nível de interferência, totalizando **78,00m**.

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os serviços de drenagem pluvial estão concluídos, restando agora a execução do sistema de captação.

Quilombo (SC), 02 de agosto de 2018.

  
**RONALDO CASAGRANDE**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 144569-0



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como o objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 18/06/2018 até 02/08/2018, referente ao **Boletim de Medição nº 01.**

Data: 23/07/2018	Data: 02/08/2018
Tipo de serviço: Escavação e assentamento de tubulação d= 100cm.	Tipo de serviço: Demarcação do sistema de drenagem pluvial.
	





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

- 1.1. Objeto – Vistoria in loco da execução da obra de “ Drenagem pluvial quadra 5”.  
1.2. Tipo Empreendimento – Drenagem pluvial.  
1.3. Contrato – Contrato nº 80/2018  
1.4. Empresa Executora – BRITTER RODOVIAS LTDA  
1.5. Medição 02, compreendendo o período de 02/08/2018 à 19/12/2018.

**2. SERVIÇOS REALIZADOS/EXECUTADOS**

O presente laudo técnico tem por objetivo apresentar resumidamente os serviços executados e devidamente medidos no Boletim de Medição nº 02.

**a) Serviços iniciais e administração da obra (Item 1)**

- ✓ Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0x1,50m), totalizando **3,00 m<sup>2</sup>**.

**b) Sistema de captação**

- ✓ Concreto simples fck 15MPa, totalizando **2,20 m<sup>2</sup>**.  
✓ Muro de pedra basalto armado fck 20MPa, totalizando **11,60 m<sup>3</sup>**.  
✓ Viga de concreto armado fck 20MPa, totalizando **1,20 m<sup>3</sup>**.  
✓ Grade de ferro 12,5mm, totalizando **400,00 kg**.  
✓ Pedra de mão argamassada, totalizando **2,00 m<sup>3</sup>**.

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Obra concluída e executada conforme projeto e especificações.

Quilombo (SC), 19 de dezembro de 2018.

**RONALDO CASAGRANDE**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 144569-0



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como o objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 02/08/2018 até 19/12/2018, referente ao **Boletim de Medição nº 02.**

Data: 19/12/2018	Data: 19/12/2018
Tipo de serviço: Sistema de captação concluído.	Tipo de serviço: Sistema de captação concluído.
	

*(Handwritten signature)*



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**1.1. Objeto – Vistoria in loco da execução da obra de “ Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua Marechal Deodoro”.**

**1.2. Tipo Empreendimento – Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica.**

**1.3. Contrato – Contrato nº 80/2018**

**1.4. Empresa Executora – BRITTER RODOVIAS LTDA**

**1.5. Medição 01, compreendendo o período de 03/07/2018 à 12/07/2018.**

**2. SERVIÇOS REALIZADOS/EXECUTADOS**

O presente laudo técnico tem por objetivo apresentar resumidamente os serviços executados e devidamente medidos no Boletim de Medição nº 02.

**a) Drenagem Pluvial (Item 2)**

- ✓ Escavação mecânica de valas com até 1,5m de profundidade, em solo de 1ª categoria, em local de baixa interferência, totalizando **250,00m³**.
- ✓ Reaterro mecanizado de vala com profundidade de até 1,5m com solo sem substituição de 1ª categoria em local de baixa interferência, totalizando **100,00m³**.
- ✓ Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de d=40cm, totalizando **2,00und**.
- ✓ Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de d=100cm, totalizando **2,00und**.
- ✓ Tubo de concreto rede pluvial diâmetro de 40cm, junta rígida, baixo nível de interferência, totalizando **26,00m**.
- ✓ Tubo de concreto armado rede pluvial diâmetro de 100cm, junta rígida, baixo nível de interferência, totalizando **80,00m**.

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Escavações e assentamento das tubulações de 100cm, 40cm e execução de bocas de lobo.

Quilombo (SC), 12 de julho de 2018.




**RONALDO CASAGRANDE**

Engenheiro Fiscal  
CREA/SC 144569-0





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como o objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 03/07/2018 até 12/07/2018, referente ao **Boletim de Medição nº 02.**

Data: 10/07/2018	Data: 11/07/2018
Tipo de serviço: Escavação de vala e assentamento de tubo de concreto d = 100cm.	Tipo de serviço: Escavação, assentamento de tubo de concreto d = 100cm e reaterro.
	
Data: 12/07/2018	Data: 12/07/2018
Tipo de serviço: Assentamento de tubo de concreto d = 100cm.	Tipo de serviço: Assentamento tubo de concreto d = 40 cm e boca de lobo.
	



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

Data: 12/07/2018	Data: 12/07/2018
Tipo de serviço: Boca de lobo d = 100cm.	Tipo de serviço: Assentamento tubo de concreto d = 40 cm (travessia) e boca de lobo.
	

1



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**1.1. Objeto – Vistoria in loco da execução da obra de “ Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua Marechal Deodoro”.**

**1.2. Tipo Empreendimento – Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica.**

**1.3. Contrato – Contrato nº 80/2018**

**1.4. Empresa Executora – BRITTER RODOVIAS LTDA**

**1.5. Medição 03, compreendendo o período de 12/07/2018 à 02/08/2018.**

**2. SERVIÇOS REALIZADOS/EXECUTADOS**

O presente laudo técnico tem por objetivo apresentar resumidamente os serviços executados e devidamente medidos no Boletim de Medição nº 03.

**a) Serviços Iniciais e Administração da Obra (Item 1)**

- ✓ Encarregado geral, totalizando **80,00 horas**.
- ✓ Engenheiro civil, totalizando **16,00 horas**.

**b) Drenagem Pluvial (Item 2)**

- ✓ Escavação mecânica de valas com até 1,5m de profundidade, em solo de 1ª categoria, em local de baixa interferência, totalizando **371,30m³**.
- ✓ Reaterro mecanizado de vala com profundidade de até 1,5m com solo sem substituição de 1ª categoria em local de baixa interferência, totalizando **304,00m³**.
- ✓ Caixa de ligação, totalizando **3,00 und**.
- ✓ Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de  $d=40\text{cm}$ , totalizando **3,00und**.
- ✓ Grelha de ferro fundido para boca de lobo – fornecimento e instalação, totalizando **5,00und**.
- ✓ Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de  $d=100\text{cm}$ , totalizando **2,00und**.
- ✓ Grelha de ferro fundido para boca de lobo – fornecimento e instalação, totalizando **4,00und**.
- ✓ Tubo de concreto rede pluvial diâmetro de 40cm, junta rígida, baixo nível de interferência, totalizando **36,00m**.
- ✓ Tubo de concreto armado rede pluvial diâmetro de 100cm, junta rígida, baixo nível de interferência, totalizando **53,00m**.
- ✓ Tubo de concreto armado rede pluvial diâmetro de 120cm, junta rígida, alto nível de interferência, totalizando **21,00m**.




Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os serviços de drenagem pluvial da estão concluídos. Para a administração da obra foram medidos valores proporcionais ao andamento da obra.

Quilombo (SC), 02 de agosto de 2018.

  
**RONALDO CASAGRANDE**  
Engenheiro Fiscal  
CREA/SC 144569-0

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como o objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 12/07/2018 até 02/08/2018, referente ao **Boletim de Medição nº 03.**

Data: 14/07/2018	Data: 16/07/2018
Tipo de serviço: Escavação em rocha para abertura de vala e assentamento de tubo de concreto d = 100cm.	Tipo de serviço: Escavação de vala para assentamento de tubo de concreto d = 100cm.
	



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

Data: 18/07/2018	Data: 18/07/2018
Tipo de serviço: Execução de travessia com tubo de concreto d = 40cm. Reaterro compactado com equipamento mecânico.	Tipo de serviço: Execução de boca de lobo d = 100cm.
	

Data: 23/07/2018	Data: 23/07/2018
Tipo de serviço: Execução de caixa de ligação no entroncamento da Rua Marechal com a Rua Dom Pedro I.	Tipo de serviço: Escavação e assentamento de tubulação de concreto d = 100cm.
	

1





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**  
**Departamento de Obras e Projetos**

<b>Data: 30/07/2018</b>	<b>Data: 30/07/2018</b>
<b>Tipo de serviço: Escavação e assentamento de tubos de concreto d = 120cm, travessia da Av Coronel Bertaso.</b>	<b>Tipo de serviço: Escavação e assentamento de tubos de concreto d = 120cm, travessia da Av Coronel Bertaso.</b>
	
<b>Data: 20/07/2018</b>	<b>Data: 02/08/2018</b>
<b>Tipo de serviço: Execução de base sobre tubulação e camada de reperfilagem para travamento.</b>	<b>Tipo de serviço: Limpeza da Rua Marechal Deodoro com jato d'água.</b>
	
<b>Data: 20/07/2018</b>	<b>Data: 02/08/2018</b>
<b>Tipo de serviço: Execução de base sobre tubulação e camada de reperfilagem para travamento.</b>	<b>Tipo de serviço: Limpeza da Rua Marechal Deodoro com jato d'água.</b>
	



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

Data: 02/08/2018	Data: 02/08/2018
Tipo de serviço: Execução tubulação de d = 40 cm no entroncamento da Rua Marechal Deodoro com a Rua Dom Pedro I.	Tipo de serviço: Instalação de grelhas.
	

*Handwritten signature or mark in blue ink.*



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**1.1. Objeto – Vistoria in loco da execução da obra de “Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua Marechal Deodoro”.**

**1.2. Tipo Empreendimento – Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica.**

**1.3. Contrato – Contrato nº 80/2018**

**1.4. Empresa Executora – BRITTER RODOVIAS LTDA**

**1.5. Medição 05, compreendendo o período de 17/08/2018 à 19/12/2018.**

**2. SERVIÇOS REALIZADOS/EXECUTADOS**

O presente laudo técnico tem por objetivo apresentar resumidamente os serviços executados e devidamente medidos no Boletim de Medição nº 05.

**a) Serviços Iniciais e Administração da Obra (Item 1)**

- ✓ Encarregado geral, totalizando **14,00 horas**.
- ✓ Engenheiro civil, totalizando **2,80 horas**.

**b) Drenagem pluvial (Item 2)**

- ✓ Escavação mecânica de valas com até 1,5m de profundidade, em solo de 1ª categoria, em local de baixa interferência, totalizando **-21,50 m³**.
- ✓ Reaterro mecanizado de vala com profundidade de até 1,5m com solo sem substituição de 1ª categoria em local de baixa interferência, totalizando **-8,85 m³**.
- ✓ Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de d=100cm, totalizando **2,00 und**.
- ✓ Grelha de ferro fundido para boca de lobo – fornecimento e instalação, totalizando **1,00 und**.

**c) Pavimentação asfáltica (Item 3)**

- ✓ Limpeza do calçamento com jato d'água, totalizando **158,00 m²**.
- ✓ Pintura de ligação com emulsão RR-2C (taxa de aplicação = 0,50 l/m²) inclusive transporte da emulsão Canoas – Chapecó, totalizando **158,00 m²**.
- ✓ Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte, totalizando **15,80 t**.
- ✓ Transporte de CBUQ com c/ basculante 6,0 m³ rodovia pavimentada DMT – 20KM densidade 2,5 t/m³, totalizando **790,00 txkm**.
- ✓ Carga, manobra e descarga de mat. betuminoso a quente caminhão basculante 6m³, totalizando **15,80 t**.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**d) Pavimentação asfáltica (camada de rolamento – espessura 3,0cm) e meio-fio (Item 4)**

- ✓ Pintura de ligação com emulsão RR-2C (taxa de aplicação = 0,50 l/m<sup>2</sup>) inclusive transporte da emulsão Canoas – Chapecó, totalizando **205,00 m<sup>2</sup>**.
- ✓ Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte, totalizando **15,37 t**.
- ✓ Transporte de CBUQ com c/ basculante 6,0 m<sup>3</sup> rodovia pavimentada DMT – 20KM densidade 2,5 t/m<sup>3</sup>, totalizando **768,50 txkm**.
- ✓ Carga, manobra e descarga de mat. betuminoso a quente caminhão basculante 6m<sup>3</sup>, totalizando **15,37 t**
- ✓ Meio-fio de concreto moldado no local, altura 22cm e largura 11,5cm, totalizando **400,00 m**.

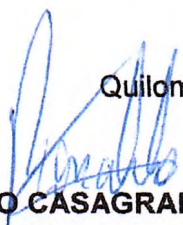
**e) Sinalização viária (Item 5)**

- ✓ Pintura horizontal de faixa seccionada c/ tinta acrílica branca com microesfera, totalizando **21,00 m<sup>2</sup>**.
- ✓ Pintura horizontal de faixas de pedestre e dizeres c/ tinta acrílica branca com microesfera, totalizando **60,00 m<sup>2</sup>**.
- ✓ Placa de sinalização viária octogonal (L=25cm), com suporte de aço galvanizado DN=50mm h=3m, inclusive base de concreto não estrutural, totalizando **2,00 und**.
- ✓ Placa esmaltada para identificação de rua, totalizando **1,00 und**.
- ✓ Forn e colocação de suporte de tubo de aço galvanizado DN50 e=3,0mm (L=3,50m), totalizando **3,50 m**.

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pavimentação concluída e sinalização concluídas executadas conforme projeto e especificações.

Quilombo (SC), 19 de dezembro de 2018.

  
**RONALDO CASAGRANDE**  
Engenheiro Fiscal  
CREA/SC 144569-0



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
Departamento de Obras e Projetos

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como o objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 17/08/2018 até 19/12/2018, referente ao **Boletim de Medição nº 05.**

Data: 19/12/2018	Data: 19/12/2018
Tipo de serviço: Pavimentação e sinalização concluída.	Tipo de serviço: Pavimentação e sinalização concluída.
	
Data: 19/12/2018	Data: 19/12/2018
Tipo de serviço: Pavimentação e sinalização concluída.	Tipo de serviço: Pavimentação e sinalização concluída.
	



Município de  
**QUILOMBO-SC**

**OFÍCIO/DC Nº 61/2020**

Quilombo/SC, 22 de setembro de 2020.

**ASSUNTO: Prestação de Contas - Meta 04 - Processo nº 59204.002280/2017-01 Construção de Reservatório de Contenção de Água Pluvial (barramento de Jusante, Barramento Intermediário e Barramento de Montante em Quilombo/SC**

Manifestando meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar **prestação de contas final** referente à metas 04 do processo em epígrafe.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação ao assunto.

Respeitosamente,

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal de Quilombo/SC

**PREZADA SENHORA  
ROSILENE VAZ CAVALCANTI  
COORDENADORA-GERAL DE RESTABELECIMENTO E CONSTRUÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GOVERNO FEDERAL**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



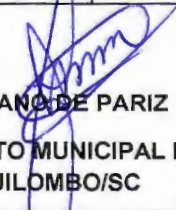
Município de  
**QUILOMBO-SC**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Executor: Município de Quilombo/SC	Processo 59204.002280/2017-01
	Período de 01/10/2018 a 22/09/2020

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
04	04	Meta 04 - Construção de Reservatório de Contenção de Água Pluvial (barramento de Jusante, Barramento Intermediário e Barramento de Montante em Quilombo/SC	01	01	01		
<b>Total</b>			01	01	01		

Financeiro (R\$ 1,00)									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período				Realizado até o Período			
		Concedente	Executor	Outros	Total	Concedente	Executor	Outros	Total
04	04	1.752.159,57			1.752.159,57				
<b>Total</b>		<b>1.752.159,57</b>			<b>1.752.159,57</b>				

Executor: Município de Quilombo/SC	 <b>SILVANO DE PARIZ</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL DE</b> <b>QUILOMBO/SC</b>
------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE**

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa	Assinatura
Local e Data                    _ / _ / _	

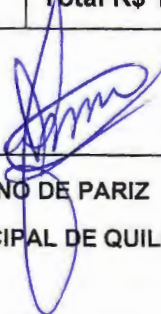
**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de  
**QUILOMBO-SC**

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Executor: BRITTER RODOVIAS LTDA		Processo 59204.002280/2017-01
Receita	Despesa	
Valores Recebidos inclusive os rendimentos (discriminar)	Despesas Realizadas conforme relação de Pagamentos	
	Saldo (recolhido/recolher)	
REPASSE: R\$ 525.647,87	NOTA FISCAL 77: R\$ 73.653,96	
REPASSE: R\$ 1.226.511,70	NOTA FISCAL 85: R\$ 99.588,84	
RENDIMENTOS: R\$ 14.624,06	NOTA FISCAL 96: R\$ 208.110,47	
	NOTA FISCAL 104: R\$ 141.623,33	
	NOTA FISCAL 109: R\$ 346.950,98	
	NOTA FISCAL 113: R\$ 341.070,49	
	NOTA FISCAL 117: R\$ 303.413,13	
	NOTA FISCAL 121: R\$ 218.682,22	
	NOTA FISCAL 123: R\$ 19.066,15	
	DEVOLUÇÃO SALDO REMANESCENTE: R\$ 14.624,06	
<b>Total R\$ 1.766.783,63</b>	<b>Total R\$ 1.766.783,63</b>	
 _____ SILVANO DE PARIZ PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC		

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br





Município de  
**QUILOMBO-SC**

OFÍCIO/DC Nº 61/2020

Quilombo/SC, 22 de setembro de 2020.

**ASSUNTO: Prestação de Contas - Meta 04 - Processo nº 59204.002280/2017-01 Construção de Reservatório de Contenção de Água Pluvial (barramento de Jusante, Barramento Intermediário e Barramento de Montante em Quilombo/SC**

Manifestando meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar **prestação de contas final** referente à metas 04 do processo em epígrafe.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação ao assunto.

Respeitosamente,



---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal de Quilombo/SC

**PREZADA SENHORA  
ROSILENE VAZ CAVALCANTI  
COORDENADORA-GERAL DE RESTABELECIMENTO E CONSTRUÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GOVERNO FEDERAL**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**

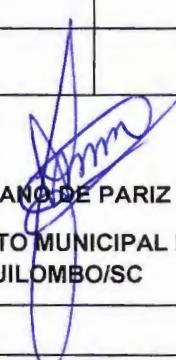
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Executor: Município de Quilombo/SC	Processo 59204.002280/2017-01
	Período de 01/10/2018 a 22/09/2020

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
04	04	Meta 04 - Construção de Reservatório de Contenção de Água Pluvial (barramento de Jusante, Barramento Intermediário e Barramento de Montante em Quilombo/SC	01	01	01		
<b>Total</b>			01	01	01		

Financeiro (R\$ 1,00)									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período				Realizado até o Período			
		Concedente	Executor	Outros	Total	Concedente	Executor	Outros	Total
04	04	1.752.159,57			1.752.159,57				
<b>Total</b>		<b>1.752.159,57</b>			<b>1.752.159,57</b>				

Executor: Município de Quilombo/SC

  
SILVANO DE PARIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
QUILOMBO/SC

**RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE**

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa	Assinatura
Local e Data                    ___/___/___	

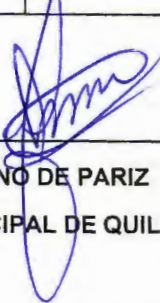
**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de  
**QUILOMBO-SC**

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

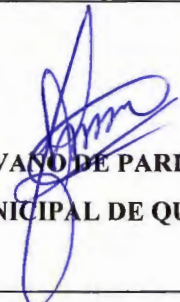
Executor: BRITTER RODOVIAS LTDA		Processo 59204.002280/2017-01
Receita	Despesa	
Valores Recebidos inclusive os rendimentos (discriminar)	Despesas Realizadas conforme relação de Pagamentos	
	Saldo (recolhido/recolher)	
REPASSE: R\$ 525.647,87	NOTA FISCAL 77: R\$ 73.653,96	
REPASSE: R\$ 1.226.511,70	NOTA FISCAL 85: R\$ 99.588,84	
RENDIMENTOS: R\$ 14.624,06	NOTA FISCAL 96: R\$ 208.110,47	
	NOTA FISCAL 104: R\$ 141.623,33	
	NOTA FISCAL 109: R\$ 346.950,98	
	NOTA FISCAL 113: R\$ 341.070,49	
	NOTA FISCAL 117: R\$ 303.413,13	
	NOTA FISCAL 121: R\$ 218.682,22	
	NOTA FISCAL 123: R\$ 19.066,15	
	DEVOLUÇÃO SALDO REMANESCENTE: R\$ 14.624,06	
<b>Total R\$ 1.766.783,63</b>	<b>Total R\$ 1.766.783,63</b>	
 _____ SILVANO DE PARIZ PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC		

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		Unidade Executora: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC						Processo	
1. Concedente								59204.002280/2017-01	
Rec	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat. Desp.	CH/OB	Data	Tít. Crédito	Data	Valor
	01	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		25/09/2019	77	26/09/2019	73.653,96
	02	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		22/11/2019	85	25/11/2019	99.588,84
	03	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		18/12/2019	96	19/12/2019	208.110,47
	04	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		24/01/2020	104	24/01/2020	141.623,33
	05	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		04/03/2020	109	05/03/2020	346.950,98
	06	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		20/04/2020	113	20/04/2020	341.070,49
	07	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		25/05/2020	117	26/05/2020	303.413,13
	08	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		29/06/2020	121	07/07/2020	218.682,22
	09	SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA	02.060.841/0001-10	40.00		28/07/2020	123	15/09/2020	19.066,15
<b>Total</b>									<b>1.752.159,57</b>

  
**SILVANO DE PARIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC**

**Município de QUILOMBO-SC**



**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
 CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS

Declaro, para atendimento ao Art. 4º, inciso I, item 2, da Portaria MI nº 24, de 10 de janeiro de 2018, que as metas referentes ao Processo nº 59204.002280/2017-01 para restabelecimento de serviços essenciais foram integralmente cumpridas e atingiram os objetivos previstos.

Meta	Descrição
04	Construção de Reservatório de Contenção de Água Pluvial (barramento de Jusante, Barramento Intermediario e Barramento de Montante em Quilombo/SC Reservatório de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro

Quilombo, 22 de setembro de 2020.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC**



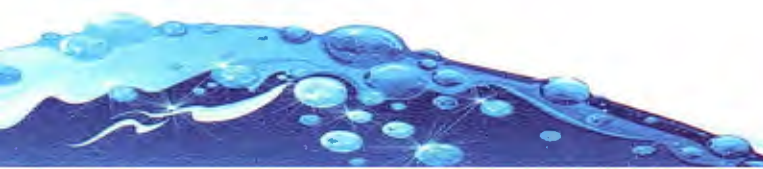
Município de  
**QUILOMBO-SC**

**RELAÇÃO DE BENS**  
(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA UNIÃO)

<b>Unidade Executora</b> <b>MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC</b>	<b>Processo</b> <b>59204.002280/2017-01</b>
-------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

<b>Doc . N°</b>	<b>Data</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
	<b>10/08/2020</b>	<b>META 04 - Construção de Reservatório de Contenção de Água Pluvial (barramento de Jusante, Barramento Intermediário e Barramento de Montante em Quilombo/SC Reservatório de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro</b>	<b>01</b>	<b>1.752.159,57</b>	<b>1.752.159,57</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.752.159,57</b>

  
**SILVANO DE PARIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC**



**Extrato conta corrente**G332231426712301007  
23/07/2020 14:31:25**Cliente - Conta atual**

Agência 1393-5  
Conta corrente 34123-1 PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
Período do extrato 11/2018

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/09/2018		Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2018	05/11/2018	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.889.288.000.000	525.647,87 C	
05/11/2018	05/11/2018	BB CP Admin Supremo	70	525.647,87 D	0,00 C
30/11/2018		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088*Reprise*



## Extrato conta corrente

G332231426712301008  
23/07/2020 14:31:34

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 34123-1 PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
Período do extrato 03/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/02/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2020		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	683.251.000.000	1.226.511,70 C	
02/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	1.226.511,70 D	0,00 C
05/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	30.501	335.328,12 D	
05/03/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.651.200.176.745	10,45 D	
05/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	335.338,57 C	0,00 C
10/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	551.393.000.021.596	10,45 C	
10/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	10,45 D	0,00 C
31/03/2020		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Represe*





## Extrato conta corrente

G335290817119895006  
29/09/2020 08:19:18

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 34123-1 PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
15/09/2020		+ Transferência enviada	551.393.000.065.295	114,40 D	
15/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	91.501	18.427,43 D	
15/09/2020		+ Impostos	91.502	524,32 D	
15/09/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	832.591.200.444.117	10,45 D	
15/09/2020		BB CP Automatico S P	70	19.076,60 C	0,00 C
16/09/2020		+ Transferência recebida	551.393.000.021.596	10,45 C	
16/09/2020		BB CP Automatico S P	70	10,45 D	0,00 C
23/09/2020		BB CP Automatico S P	1.200.070	14.624,01 C	
23/09/2020		BB CP Automatico S P	70	14.624,01 D	0,00 C
24/09/2020		BB CP Automatico S P	1.200.070	14.624,06 C	
24/09/2020		+ Pagto via Auto-Atend.BB	92.401	14.624,06 D	0,00 C
29/09/2020		S A L D O			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2020
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2020

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G335290817119895007  
 29/09/2020 08:19:35

**Cliente**

 Agência 1393-5  
 Conta 34123-1 PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
 Mês/ano referência SETEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2020	SALDO ANTERIOR	33.688,38			9.070,368470		
15/09/2020	RESGATE	19.076,60			5.136,026501	3,714272112	3.934,341969
	Aplicação 02/03/2020	19.076,60			5.136,026501		
16/09/2020	APLICAÇÃO	10,45			2,813466	3,714279187	3.937,155435
23/09/2020	APLICAÇÃO	14.624,01			3.937,159630	3,714355366	7.874,315065
23/09/2020	RESGATE	14.624,01			3.937,155435	3,714355366	3.937,159630
	Aplicação 02/03/2020	14.571,69			3.923,072931		
	Aplicação 10/03/2020	10,48			2,820193		
	Aplicação 22/04/2020	10,48			2,817925		
	Aplicação 27/05/2020	10,46			2,816273		
	Aplicação 08/07/2020	10,45			2,814647		
	Aplicação 16/09/2020	10,45			2,813466		
24/09/2020	RESGATE	14.624,06			3.937,159630	3,714367337	
	Aplicação 23/09/2020	14.624,06			3.937,159630		
29/09/2020	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	33.688,38
APLICAÇÕES (+)	14.634,46
RESGATES (-)	48.324,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,83
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Valor da Cota**

31/08/2020	3,714113896
29/09/2020	3,714396621

**Rentabilidade**

No mês	0,0076
No ano	0,4606
Últimos 12 meses	0,9556

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 29/09/2020 - Cota: 3,714396621

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

**Contrato nº:** 136/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, objetivando a execução da obra da Estrutura de Contenção de Águas do Córrego Kenedy, localizado no município de Quilombo - SC, conforme projeto básico do município.

**Contratado:** Sobradinho Construtora e Incorporadora EIRELLI ME

**Contratante:** Município de Quilombo

**Processo Licitatório:** RDC N° 78/2018

Tendo em vista que a obra encontra-se concluída, a Engenheira Civil Alessandra Kavalek Peretto, recebe **em caráter definitivo**, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2020, a obra de Contenção de Águas do Córrego Kenedy, localizado no município de Quilombo - SC, objeto do contrato nº 136/2018, firmado entre o Município de Quilombo e a empresa Sobradinho Construtora e Incorporadora EIRELLI ME.

É importante destacar que mesmo após o recebimento definitivo da obra, a empresa contratada continua sendo responsável civilmente pela solidez e segurança do empreendimento pelo prazo de cinco anos, devendo apresentar a correção dos vícios que surgirem nesse período, nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 618 da Lei nº 10.406, de 2012.

Quilombo, 03 de setembro de 2020.

---

**ALESSANDRA KAVALEK PERETTO**

Engenheira Civil

CREA-SC 164391-8



## Município de **QUILOMBO-SC**

### **Anexo J - Termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia.**

O Município de Quilombo/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.865/0001-61, **CERTIFICA**, para fins de prova junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC, que a Construção de Reservatório de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro, município de Quilombo – META 04 Construção de Reservatório de Contenção de Água Pluvial (barramento de Jusante, Barramento Intermediario e Barramento de Montante em Quilombo/SC, realizada com recursos oriundos da Transferência Obrigatória Processo nº 59204.002280/2017-01, repassados pelo Ministério da Integração Nacional, foi aceita como concluída, estando tudo dentro das especificações exigidas, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e apresentando plenas condições de solidez, segurança e funcionalidade.

Quilombo, 22 de setembro de 2020.


---

**ALESSANDRA KAVALEK PERETTO**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA/SC 164391-8**

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)


Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59204002280201701
	Competência	09/2020
	Vencimento	30/09/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	83.021.865/0001-61
Nome da Unidade Favorecida: <b>SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC</b>	UG / Gestão	530012 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	14.624,06
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFAE4C8D547044BD9578BBF19231940A7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	14.624,06

89930000146-0 24060001010-6 95523169882-2 20876422132-7



X

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59204002280201701
	Competência	09/2020
	Vencimento	30/09/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	83.021.865/0001-61
Nome da Unidade Favorecida: <b>SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC</b>	UG / Gestão	530012 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	14.624,06
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFAE4C8D547044BD9578BBF19231940A7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	14.624,06

89930000146-0 24060001010-6 95523169882-2 20876422132-7





G338241121656249009  
24/09/2020 11:24:34

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.24.35  
1393501393

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMQ-MAL DEODORO-DEF CIVIL  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 34.123-1  
EFETUADO POR: CATIA R B DEZORDI

```

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89930000146-0 24060001010-6
                  95523169882-2 20876422132-7
Data do pagamento                24/09/2020
NRO de Referencia                 59204002280201701
Competencia MM/AAAA              09/2020
Data de Vencimento               30/09/2020
CNPJ                             83021865/0001-61
Valor Principal                   14.624,06
Valor em Dinheiro                 14.624,06
Valor em Cheque                   0,00
Valor Total                       14.624,06
=====
    
```

DOCUMENTO: 092401  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.C35.AC7.7BB.1E3.AOF

Assinada por	JB496479 SILVANO DE PARIZ	24/09/2020 10:19:45
	J1968115 CATIA REGINA BACKES	24/09/2020 11:24:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.



# Município de QUILOMBO-SC

Relatório de progresso –Art.14, §2º, Portaria nº 624/2017.  
Processo nº 59204.002280/2017-01

**PERÍODO DO RELATÓRIO:**

**01/10/2018 a 22/09/2020**

## **Responsável técnico da obra**

Nome: Jelder Antônio Bavaresco  
ART: 7115813-7  
Telefone (49) 3433 6841 – 3433 3179  
E-mail: sobradinhoci@gmail.com

## **Fiscal do contrato (art. 67 da lei 8.666/93)**

Nome: Alessandra Kavalek Pereto  
CPF: 058.405.849-75  
Telefone (49) 3346-3242  
E-mail: projetos@quilombo.sc.gov.br

## **1. Escopo**

### **1.1 Dados da Transferência Obrigatória**

1.1.1. SIAFI Nº:  
1.1.2. Objeto do Plano de Trabalho  
META 04. Construção de Barragem no Córrego Kennedy.

1.1.3. Versão do último Plano de Trabalho aprovado Nº 01  
(vigente):

**1. 2. Atividades no período** (descrever os serviços executados e outras atividades desempenhadas apenas NO PERÍODO correspondente a este relatório).

Em 27 de junho de 2018 foi lançado o processo licitatório na modalidade RDC para contratação de empresa especializada para elaborar o projeto, obter as licenças ambientais necessárias e realizar a execução da obra

O certame foi homologado em 23 de julho de 2018, ficando vencedora a empresa Sobradinho Incorporadora e Construtora Eireli.

Em 28 de julho de 2020 foi elaborado o boletim de medição de conclusão da obra.

Em 03 de setembro de 2020 foi expedido o termo de recebimento definitivo da obra.

Contudo, o plano de trabalho aprovado foi cumprido e a obra se encontra concluída conforme registro fotográfico em anexo e apresentando plenas condições de solidez, segurança e funcionalidade.

## **2. Contratações**

**2.1. Dados elementares das contratações** (informar a situação de cada meta do Plano Trabalho em termos de contratação para sua execução, bem como a forma adotada, os



# Município de QUILOMBO-SC

valores e a vigência dos contratos)

Meta	Situação (marque apenas um X)			Vigência do contrato	Forma		Valor contratado (R\$)
	Não contratada	Em contratação	Contratada		Licitação	Dispensa	
1			X	15/05/2020	X		1.752.159,57
Total (R\$)							1.752.159,57

### 3. Prazo e custos

#### 3.1. Prazos legais

Vigência do Instrumento no SIAFI:

Prazo restante: dias

Vigência da licença ambiental:

Prazo restante: dias

**3.2. Execução físico-financeira acumulada** (informar a situação física de cada meta prevista no Plano de Trabalho e o valor total que já foi gasto em cada uma).

#### Execução física de cada Meta prevista no PLANO DE TRABALHO

Meta	Situação (marque apenas com X)			Porcentagem de Execução física	Execução financeira (R\$)
	Não iniciada	Em execução	Concluída		
1		X		100	1.752.159,57
2					
3					
4					
Total					1.752.159,57

### 3. Anexos

a) **Relatório fotográfico do período** (Conjunto de fotografias, com legendas, demonstrando o andamento das obras de cada meta).


c) **ARTs de fiscalização** (Reencaminhar apenas em caso de alteração).

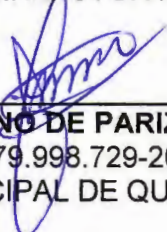
d) **Atos formais de designação dos fiscais de contrato** (Reencaminhar apenas em caso de alteração).

Data do relatório

22/09/2020.

Fiscal do contrato

  
ALESSANDRA KAVALEK PERETO  
CREA/SC 164391/8  
ENGENHEIRA CIVIL

  
SILVANO DE PARIZ  
CPF 579.998.729-20  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br





## ANEXO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Dia 04/03/2020, armação do vertedouro extravasor



Foto 02 – Dia 19/03/2020, formas vertedouro extravasor



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 03 – Dia 05/03/2020, escavações para extravasor à jusante



Foto 04 – Dia 05/03/2020, escavações para extravasor à jusante

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 05 – Dia 07/04/2020, jazida de material



Foto 06 – Dia 07/04/2020, extravasor à jusante

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 07 – Dia 10/04/2020, vertedouro jusante concretado



Foto 08 - Dia 06/04/2020, escavações vertedouro intermediário

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 09 – Dia 10/04/2020, concretagem vertedouro



Foto 10 – Dia 02/04/2020, vertedouro à jusante

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 11 – Dia 02/04/2020, enrocamento e vertedouro



Foto 12 – Dia 13/04/2020, vertedouro concretado

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 13 – Dia 15/04/2020, escavações vertedouro intermediário



Foto 14 – Dia 15/04/2020, barramento à montante

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 15 – Dia 15/04/2020, barramento à montante



Foto 16 – Dia 15/04/2020, barramento à montante

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)





Foto 17 – Dia 15/04/2020, enleivamento do barramento à jusante



Foto 18 – Dia 15/04/2020, enleivamento do barramento à jusante



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 19 – Dia 15/04/2020, enlevamento do barramento à jusante



Foto 20 – Dia 15/04/2020, enlevamento do barramento à jusante

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 21 – Dia 15/04/2020, barramento à montante



Foto 22 – Dia 15/04/2020, barramento à montante

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 23 – Dia 15/04/2020, barramento intermediário



Foto 24 – Dia 15/04/2020, barramento intermediário

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 25 – Dia 15/04/2020, barramento intermediário



Foto 26 – Dia 15/04/2020, barramento intermediário

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 27 – Dia 15/04/2020, barramento intermediário



Foto 28 – Dia 15/04/2020, barramento intermediário

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 29 – Dia 22/09/2020, Aérea Barragem Concluída



Foto 30 – Dia 22/09/2020, Aérea Barragem Concluída

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 31 – Dia 22/09/2020, Aérea Barragem Concluída



Foto 32 – Dia 22/09/2020, Aérea Barragem Concluída

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)





Município de  
**QUILOMBO-SC**



Foto 33 – Dia 22/09/2020, Barragem Concluída



Foto 34 – Dia 22/09/2020, Barragem Concluída



Foto 35 – Dia 22/09/2020, Barragem Concluída

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Município de  
**QUILOMBO-SC**



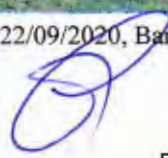

Foto 36 – Dia 22/09/2020, Barragem Concluída



Foto 37 – Dia 22/09/2020, Barragem Concluída



Foto 38 – Dia 22/09/2020, Barragem Concluída

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



Foto 39 – Dia 22/09/2020, Barragem Concluída

Quilombo, 23 de setembro de 2020.

---

**ALESSANDRA KAVALEK PERETO**  
CREA/SC 164391/8  
ENGENHEIRA CIVIL

---

**SILVANO DE PARIZ**  
CPF 579.998.729-20  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC



1. Responsável Técnico

**JELDER ANTONIO BAVARESCO**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2201451257  
 Registro: 025406-5-SC

Empresa Contratada: SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 149309-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE QUILOMBO  
 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS  
 Complemento: PREFEITURA QUILOMBO  
 Cidade: QUILOMBO  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.752.159,97  
 Contrato: Celebrado em:

Bairro: CENTRO  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
 Nº: 165

CEP: 89850-000

Honorários:  
 Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE QUILOMBO  
 Endereço: MUNICIPIO DE QUILOMBO  
 Complemento: CORREGO KENEDY  
 Cidade: QUILOMBO  
 Data de Início: 30/03/2017  
 Finalidade:

Bairro: CENTRO  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
 Nº: S/N

CEP: 89850-000

Data de Término: 30/05/2020

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Execução  
**Serviço não relacionado em obras de terra e contenções**

Execução	Dimensão do Trabalho:		Unidade(s)
Limpeza de Terreno		1,00	
Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte		10.080,00	Metro(s) Quadrado(s)
Compactação de aterro e/ou de base		50.346,00	Metro(s) Cúbico(s)
Escavação em Terra		33.300,00	Metro(s) Cúbico(s)
Drenagem		50.346,00	Metro(s) Cúbico(s)
Concreto Usinado		107,00	Metro(s)
Fôrma		825,24	Metro(s) Cúbico(s)
Armadura de aço para concreto		793,50	Metro(s) Quadrado(s)
Enrocamento		24.757,20	Quilograma(s)
Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte		147,00	Metro(s) Cúbico(s)
		457.371,00	Tonelada(s)/Km

5. Observações

ATENDIMENTO AO PROC. LICITATÓRIO Nº 78/2018 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC 78/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2019, REFERENTE PROCESSO IM N. 03204.092289/2017-1, QUE TRANSMITA NA SEDEC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade da Classe

SEAI - 30

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 11/09/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 23/09/2019 | Registrada em:  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 11 de Setembro de 2019

JELDER ANTONIO BAVARESCO

467.008.039-34

Contratante: MUNICIPIO DE QUILOMBO



1. Responsável Técnico  
**JELDER ANTONIO BAVARESCO**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2201451257  
 Registro: 025406-5-SC

Empresa Contratada: SOBPADINHO INCORPORADORA E COSNTRUTORA EIRELI

Registro: 149309-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE QUILOMBO  
 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS  
 Complemento: PREFEITURA QUILOMBO  
 Cidade: QUILOMBO  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.752.159,97  
 Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
 Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO  
 UF: SC  
 Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
 Nº: 165  
 CEP: 89850-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE QUILOMBO  
 Endereço: MUNICIPIO DE QUILOMBO  
 Complemento: CORREGO KENEDY  
 Cidade: QUILOMBO  
 Data de Início: 30/08/2017  
 Finalidade:

Data de Término: 31/12/2020

Bairro: CENTRO  
 UF: SC  
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
 Nº: S/N  
 CEP: 89850-000  
 Código:

4. Atividade Técnica

Projeto: **Terraplenagem** Execução

Dimensão do Trabalho: 33.300,00 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

ATENDIMENTO AO PROC. LICITATÓRIO Nº 78/2018 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC 78/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2019, REFERENTE PROCESSO MI Nº 59204.002200/2017-1, QUE TRAMITA NA SEDEC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 03/07/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 15/07/2019 | Registrada em: 03/07/2019  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000263922  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Este ART está sujeito a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

XANXÈRE - SC, 03 de Julho de 2019  
**JELDER ANTONIO BAVARESCO**  
 467.008.039-34  
 Contratante: MUNICIPIO DE QUILOMBO  
 83.021.865/0001-61



1. Responsável Técnico

**JELDER ANTONIO BAVARESCO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2201451257

Registro: 025406-5-SC

Empresa Contratada: SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 149309-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE QUILOMBO

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS

Complemento: PREFEITURA QUILOMBO

Cidade: QUILOMBO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.752.159,97

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
 Nº: 165

CEP: 89850-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE QUILOMBO

Endereço: MUNICIPIO DE QUILOMBO

Complemento: CORREGO KENEDY

Cidade: QUILOMBO

Data de Início: 30/08/2017

Finalidade:

Data de Término: 30/05/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61  
 Nº: S/N

CEP: 89850-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Serviço não relacionado em obras de terra e contenções</b>			
Execução			
<b>Limpeza de Terreno</b>			
		Dimensão do Trabalho:	1,00
			Unidade(s)
Execução			
<b>Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte</b>			
		Dimensão do Trabalho:	10.080,00
			Metro(s) Quadrado(s)
Execução			
<b>Compactação de aterro e/ou de base</b>			
		Dimensão do Trabalho:	50.346,00
			Metro(s) Cúbico(s)
Execução			
<b>Escavação em Terra</b>			
		Dimensão do Trabalho:	33.300,00
			Metro(s) Cúbico(s)
Execução			
<b>Drenagem</b>			
		Dimensão do Trabalho:	50.346,00
			Metro(s) Cúbico(s)
Execução			
<b>Concreto Usinado</b>			
		Dimensão do Trabalho:	107,00
			Metro(s)
Execução			
<b>Fôrma</b>			
		Dimensão do Trabalho:	825,24
			Metro(s) Cúbico(s)
Execução			
<b>Armadura de aço para concreto</b>			
		Dimensão do Trabalho:	793,50
			Metro(s) Quadrado(s)
Execução			
<b>Enrocamento</b>			
		Dimensão do Trabalho:	24.757,20
			Quilograma(s)
Execução			
<b>Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte</b>			
		Dimensão do Trabalho:	147,00
			Metro(s) Cúbico(s)
		Dimensão do Trabalho:	457.371,00
			Tonelada(s)/Km

5. Observações

ATENDIMENTO AO PROC. LICITATÓRIO Nº 78/2018 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC 78/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2019, REFERENTE PROCESSO MI Nº59204.002280/2017-1, QUE TRAMITA NA SEDE

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 11 de Setembro de 2019

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

JELDER ANTONIO BAVARESCO

467.008.039-34

Contratante: MUNICIPIO DE QUILOMBO

83.021.865/0001-61



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7137590-4

Inicial Individual

### 1. Responsável Técnico

**ALESSANDRA KAVALEK PERETTO**

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 1718-1-9631

Registro: 164391-B-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE QUILOMBO

Registro: C00010-C-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Quilombo

Endereço: Rua Duque de Caxias

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.752.159,97

Contrato: 136/2018 Celebrado em: 30/08/2018

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.865/00-1411

Nº: 165

CEP: 89800-100

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Quilombo

Endereço: Córrego Kennedy

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Data de Início: 23/09/2019

Finalidade:

Data de Término: 30/05/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Bela Vista

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/00-01-01

Nº: s/n

CEP: 89800-100

Código:

### 4. Atividade Técnica

Fiscalização

**Terraplenagem**

Dimensão do Trabalho:

33.300,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Serviço não relacionado em obras de terra e contenções**

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Fiscalização

**Limpeza de ferreno**

Dimensão do Trabalho:

10.080,00

Metro(s) Quadrado(s)

Fiscalização

**Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte**

Dimensão do Trabalho:

50.346,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Compactação de aterro e/ou de base**

Dimensão do Trabalho:

33.300,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Escavação em Terra**

Dimensão do Trabalho:

50.346,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Drenagem**

Dimensão do Trabalho:

107,00

Metro(s)

Fiscalização

**Concreto Usinado**

Dimensão do Trabalho:

825,24

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Fôrma**

Dimensão do Trabalho:

793,50

Metro(s) Quadrado(s)

Fiscalização

**Armadura de aço para concreto**

Dimensão do Trabalho:

24.757,20

Quilograma(s)

Fiscalização

**Enrocamento**

Dimensão do Trabalho:

147,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte**

Dimensão do Trabalho:

457.371,00

Tonelada(s)/Km

### 5. Observações

ATENDIMENTO AO PROC. LICITATÓRIO Nº 78/2018 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC 78/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2018. REFERENTE PLOTA RESERVA Nº59204.002280/2017-1. QUE TRAMITA NA SEDEC

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUILOMBO - SC, 27 de Setembro de 2019

### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 27/09/2019: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 17/10/2019 | Registrada em: 27/09/2019

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000384804

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ALESSANDRA KAVALEK PERETTO  
058.405.849-75

Contratante: Município de Quilombo  
83.021.865/0001-61



1. Responsável Técnico

**ALESSANDRA KAVALEK PERETTO**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1718449631

Registro: 164391-8-SC

Registro: C00052-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE QUILOMBO

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Quilombo

Endereço: Rua Duque de Caxias

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.752.159,97

Contrato: 136/2018 Celebrado em: 30/08/2018

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61

Nº: 165

CEP: 89850-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Quilombo

Endereço: Córrego Kenedy

Complemento:

Cidade: QUILOMBO

Data de Início: 23/09/2019

Data de Término: 30/05/2020

Finalidade:

Bairro: Bela Vista

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61

Nº: s/n

CEP: 89850-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

**Terraplenagem**

Dimensão do Trabalho:

33.300,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Serviço não relacionado em obras de terra e contenções**

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Fiscalização

**Limpeza de Terreno**

Dimensão do Trabalho:

10.080,00

Metro(s) Quadrado(s)

Fiscalização

**Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte**

Dimensão do Trabalho:

50.346,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Compactação de aterro e/ou de base**

Dimensão do Trabalho:

33.300,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Escavação em Terra**

Dimensão do Trabalho:

50.346,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Drenagem**

Dimensão do Trabalho:

107,00

Metro(s)

Fiscalização

**Concreto Usinado**

Dimensão do Trabalho:

825,24

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Fôrma**

Dimensão do Trabalho:

793,50

Metro(s) Quadrado(s)

Fiscalização

**Armadura de aço para concreto**

Dimensão do Trabalho:

24.757,20

Quilograma(s)

Fiscalização

**Enrocamento**

Dimensão do Trabalho:

147,00

Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

**Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte**

Dimensão do Trabalho:

457.371,00

Tonelada(s)/Km

5. Observações

ATENDIMENTO AO PROC. LICITATÓRIO Nº 78/2018 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC 78/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2018, REFERENTE PROCESSO MI Nº59204.002280/2017-1, QUE TRAMITA NA SEDEC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUILOMBO - SC, 27 de Setembro de 2019

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 17/10/2019 | Registrada em: 27/09/2019

Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 16/10/2019 | Nosso Número: 14001904000384804

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

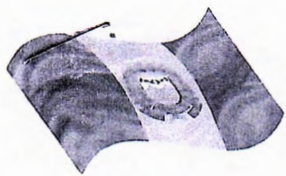
ALESSANDRA KAVALEK PERETTO

058.405.849-75

Contratante: Município de Quilombo

83.021.865/0001-61





Município de  
**QUILOMBO-SC**

**DECRETO Nº 111/2019 – DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**DESIGNA A Sra. ALESSANDRA KVALEK PERETTO PARA ATUAR COMO FISCAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Engenheira Civil, **ALESSANDRA KVALEK PERETTO**, inscrita no CREA/SC – 164391-8, como Fiscal para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo Nº 136/2018, que tem como Objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS DO CÓRREGO KENEDY, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO DO MUNICÍPIO , EM ATENDIMENTO AO PROCESSO MI Nº 59204.002280/2017-01, QUE TRAMITA NA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC, RELATIVA ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DESASTRE.**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de maio de 2019.

  
**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 08/05/2019  
Lei Municipal 1087/1993

Adriano João Boaretto  
Funcionário Designado

**Fone:(49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias,165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



## ESTRUTURA DE CONTENÇÃO CÓRREGO KENEDY - QUILOMBO - SC

## MEDIÇÃO 9

PERÍODO: 21/06/2020 A 28/07/2020

Ítem	Descrição	Unidade	Valor unitário (R\$)	CONTRATO		EXECUTADO NO PERÍODO			EXECUTADO ANTERIOR			EXECUTADO ACUMULADO		
				Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)
<b>1.0</b>	<b>ETAPA PROJETO EXECUTIVO</b>													
1.1	<i>Pessoal</i>													
1.1.1	Engenheiro civil coordenador	mês	12.994,89	1,00	12.994,89	-	-	-	1,00	12.994,89	100,00	1,00	12.994,89	100,00
1.1.2	Engenheiro civil sênior	mês	10.239,49	1,00	10.239,49	-	-	-	1,00	10.239,49	100,00	1,00	10.239,49	100,00
1.1.3	Técnico de agrimensura sênior	mês	3.540,71	0,50	1.770,35	-	-	-	0,50	1.770,35	100,00	0,50	1.770,35	100,00
1.1.4	Técnico de laboratório sênior	mês	3.540,71	0,50	1.770,35	-	-	-	0,50	1.770,35	100,00	0,50	1.770,35	100,00
1.1.5	Técnico de sondagem sênior	mês	1.443,08	0,25	360,77	-	-	-	0,25	360,77	100,00	0,25	360,77	100,00
1.1.6	Auxiliar técnico	mês	1.443,08	1,00	1.443,08	-	-	-	1,00	1.443,08	100,00	1,00	1.443,08	100,00
1.1.7	Auxiliar de topografia	mês	1.443,08	1,00	1.443,08	-	-	-	1,00	1.443,08	100,00	1,00	1.443,08	100,00
1.1.8	Auxiliar de laboratório	mês	1.443,08	1,00	1.443,08	-	-	-	1,00	1.443,08	100,00	1,00	1.443,08	100,00
1.1.9	Auxiliar de sondagem	mês	1.443,08	0,50	721,54	-	-	-	0,50	721,54	100,00	0,50	721,54	100,00
1.2	<i>Veículos</i>													
1.2.1	Automóvel sedan - 71 a 115cv - engenharia	mês	1.291,19	1,00	1.291,19	-	-	-	1,00	1.291,19	100,00	1,00	1.291,19	100,00
1.2.2	Caminhonete - 140 a 160cv - topografia	mês	1.930,33	0,50	965,17	-	-	-	0,50	965,17	100,00	0,50	965,17	100,00
1.2.3	Caminhonete - 140 a 160cv - laboratório	mês	1.930,33	0,50	965,17	-	-	-	0,50	965,17	100,00	0,50	965,17	100,00
1.2.4	Caminhão - sondagem	mês	4.338,59	0,25	1.084,65	-	-	-	0,25	1.084,65	100,00	0,25	1.084,65	100,00
1.3	<i>Equipamentos</i>													
1.3.1	Instrumental de topografia	mês	713,46	0,50	356,73	-	-	-	0,50	356,73	100,00	0,50	356,73	100,00
1.3.2	GPS de precisão	mês	125,37	0,50	62,68	-	-	-	0,50	62,68	100,00	0,50	62,68	100,00
1.3.3	Laboratório de solos	mês	1.012,12	0,50	506,06	-	-	-	0,50	506,06	100,00	0,50	506,06	100,00
1.3.4	Equipamento de sondagem	mês	1.012,12	1,00	1.012,12	-	-	-	1,00	1.012,12	100,00	1,00	1.012,12	100,00
1.4	<i>Imóveis</i>													
1.4.1	Escritório	mês	724,84	1,00	724,84	-	-	-	1,00	724,84	100,00	1,00	724,84	100,00
1.4.2	Residência para engenheiro	mês	831,35	1,00	831,35	-	-	-	1,00	831,35	100,00	1,00	831,35	100,00
1.3.3	Alojamento para pessoal	mês	727,43	0,50	363,71	-	-	-	0,50	363,71	100,00	0,50	363,71	100,00

SOBRADINHO  
INCORPORADORA  
E CONSTRUTORA



## ESTRUTURA DE CONTENÇÃO CÓRREGO KENEDY - QUILOMBO - SC

## MEDIÇÃO 9

PERÍODO: 21/06/2020 A 28/07/2020

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário (R\$)	CONTRATO		EXECUTADO NO PERÍODO			EXECUTADO ANTERIOR			EXECUTADO ACUMULADO		
				Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)
1.5	Mobiliário					-			-			-		
1.5.1	Escritório	mês	311,74	0,25	77,93	-	-	-	0,25	77,93	100,00	0,25	77,93	100,00
1.5.2	Alojamento para pessoal	mês	259,79	1,00	259,79	-	-	-	1,00	259,79	100,00	1,00	259,79	100,00
Total da etapa					40.688,01	-	-	-	-	40.688,01	100,00	-	40.688,01	100,00
2.0	EPATA LICENCIAMENTO AMBIENTAL					-			-			-		
2.1	Pessoal					-			-			-		
2.1.1	Engenheiro florestal coordenador	mês	12.994,89	1,00	12.994,89	-	-	-	1,00	12.994,89	100,00	1,00	12.994,89	100,00
2.1.2	Engenheiro ambiental sênior	mês	10.239,49	1,00	10.239,49	-	-	-	1,00	10.239,49	100,00	1,00	10.239,49	100,00
2.1.3	Técnico de meio ambiente sênior	mês	3.540,71	0,50	1.770,35	-	-	-	0,50	1.770,35	100,00	0,50	1.770,35	100,00
2.1.4	Técnico da área social sênior	mês	3.540,71	0,50	1.770,35	-	-	-	0,50	1.770,35	100,00	0,50	1.770,35	100,00
2.1.5	Auxiliar técnico	mês	1.443,08	1,00	1.443,08	-	-	-	1,00	1.443,08	100,00	1,00	1.443,08	100,00
2.2	Veículos					-			-			-		
2.2.1	Automóvel sedan - 71 a 115cv - engenharia	mês	1.291,19	1,00	1.291,19	-	-	-	1,00	1.291,19	100,00	1,00	1.291,19	100,00
2.2.2	Caminhonete - 140 a 160cv - atividades de campo	mês	1.930,33	0,50	965,17	-	-	-	0,50	965,17	100,00	0,50	965,17	100,00
2.3	Imóveis					-			-			-		
2.3.1	Escritório	mês	724,84	1,00	724,84	-	-	-	1,00	724,84	100,00	1,00	724,84	100,00
2.3.2	Residência para engenheiro	mês	831,35	1,00	831,35	-	-	-	1,00	831,35	100,00	1,00	831,35	100,00
2.3.3	Alojamento para pessoal	mês	727,43	0,50	363,71	-	-	-	0,50	363,71	100,00	0,50	363,71	100,00
2.4	Mobiliário					-			-			-		
2.4.1	Escritório	mês	311,74	1,00	311,74	-	-	-	1,00	311,74	100,00	1,00	311,74	100,00
2.4.2	Alojamento para pessoal	mês	259,79	1,00	259,79	-	-	-	1,00	259,79	100,00	1,00	259,79	100,00
Total da etapa					32.965,95	-	-	-	-	32.965,95	100,00	-	32.965,95	100,00
3.0	EPATA MONITORAMENTO AMBIENTAL					-			-			-		
3.1	Pessoal					-			-			-		

SOBRADINHO  
INCORPORADORA  
E CONSTRUTORA



ESTRUTURA DE CONTENÇÃO CÓRREGO KENEDY - QUILOMBO - SC

MEDIÇÃO 9

PERÍODO: 21/06/2020 A 28/07/2020

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário (R\$)	CONTRATO		EXECUTADO NO PERÍODO			EXECUTADO ANTERIOR			EXECUTADO ACUMULADO		
				Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)
3.1.1	Engenheiro florestal coordenador (20 horas mês)	mês	1.299,48	6,00	7.796,91	0,30	389,85	5,00	5,70	7.407,06	95,00	6,00	7.796,91	100,00
3.1.3	Técnico de meio ambiente sênior (20 horas mês)	mês	354,07	6,00	2.124,43	0,30	106,22	5,00	5,70	2.018,20	95,00	6,00	2.124,43	100,00
3.2	<b>Veículos</b>					-			-					
3.2.2	Caminhonete - 140 a 160cv - atividades de campo (20 horas mês)	mês	193,03	6,00	1.158,18	0,30	57,91	5,00	5,70	1.100,27	95,00	6,00	1.158,18	100,00
3.3	<b>Imóveis</b>					-			-					
3.3.1	Escritório	mês	724,84	6,00	4.349,06	0,30	217,45	5,00	5,70	4.131,60	95,00	6,00	4.349,06	100,00
3.3.2	Residência para engenheiro	mês	831,35	6,00	4.988,07	0,30	249,40	5,00	5,70	4.738,67	95,00	6,00	4.988,07	100,00
3.3.3	Alojamento para pessoal	mês	727,43	6,00	4.364,57	0,30	218,23	5,00	5,70	4.146,35	95,00	6,00	4.364,57	100,00
3.4	<b>Mobiliário</b>					-			-					
3.4.1	Escritório	mês	311,74	6,00	1.870,43	0,30	93,52	5,00	5,70	1.776,91	95,00	6,00	1.870,43	100,00
<b>Total da etapa</b>					<b>26.651,64</b>	-	<b>1.332,58</b>	<b>5,00</b>	-	<b>25.319,06</b>	<b>95,00</b>	-	<b>26.651,64</b>	<b>100,00</b>
4.0	<b>ETAPA TERRAPLENAGEM</b>					-			-					
4.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	0,47	11.629,44	5.481,01	-	-	-	11.629,44	5.481,01	100,00	11.629,44	5.481,01	100,00
4.2	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	25,73	154,00	3.962,18	-	-	-	154,00	3.962,18	100,00	154,00	3.962,18	100,00
4.3	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	und	64,29	12,00	771,54	-	-	-	12,00	771,54	100,00	12,00	771,54	100,00
4.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - camada vegetal para bota fora	m³	7,11	2.325,89	16.527,36	-	-	-	2.325,89	16.527,36	100,00	2.325,89	16.527,36	100,00

SOBRADINHO  
INCORPORADORA  
E CONSTRUTORA



## ESTRUTURA DE CONTENÇÃO CÓRREGO KENEDY - QUILOMBO - SC

## MEDIÇÃO 9

PERÍODO: 21/06/2020 A 28/07/2020

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário (R\$)	CONTRATO		EXECUTADO NO PERÍODO			EXECUTADO ANTERIOR			EXECUTADO ACUMULADO		
				Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)
4.5	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³ - solo local	m³	6,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - solo para bota fora	m³	8,45	5.814,72	49.118,31	-	-	-	5.814,72	49.118,31	100,00	5.814,72	49.118,31	100,00
4.7	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	m³	0,97	50.246,35	48.577,14	-	-	-	50.246,35	48.577,14	100,00	50.246,35	48.577,14	100,00
4.8	Carga, manobra e descarga de material de jazida em Caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira (exclusa) e descarga livre	t	1,63	75.369,53	122.960,88	-	-	-	75.369,53	122.960,88	100,00	75.369,53	122.960,88	100,00
4.9	Indenização de jazida de empréstimo	m³	1,21	50.246,35	60.721,42	-	-	-	50.246,35	60.721,42	100,00	50.246,35	60.721,42	100,00
4.10	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural - material de jazida DMT 5Km	t.Km	0,86	376.847,64	323.341,57	-	-	-	376.847,64	323.341,57	100,00	376.847,64	323.341,57	100,00
4.11	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3,35	38.651,04	129.383,34	-	-	-	38.651,04	129.383,34	100,00	38.651,04	129.383,34	100,00
4.11	Espalhamento de material em botafora	m³	1,60	8.140,61	12.985,78	-	-	-	8.140,61	12.985,78	100,00	8.140,61	12.985,78	100,00

SOBRADINHO  
INCORPORADORA  
E CONSTRUTORA

**ESTRUTURA DE CONTENÇÃO Córrego Kenedy - Quilombo - SC****MEDIÇÃO 9****PERÍODO: 21/06/2020 A 28/07/2020**

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário (R\$)	CONTRATO		EXECUTADO NO PERÍODO			EXECUTADO ANTERIOR			EXECUTADO ACUMULADO						
				Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)				
4.13	Regularização de taludes de caixa de empréstimo e de jazidas com retaludamento	m <sup>2</sup>	0,19	25.123,18	4.857,71	-	0,00	-	0,00	0,00	25.123,18	4.857,71	100,00	25.123,18	4.857,71	100,00		
4.14	Recuperação da jazida de empréstimo com hidrossemeadura	m <sup>2</sup>	2,89	43.263,78	124.956,77	2.163,19	6.247,85	5,00	41.100,59	118.708,92	95,00	43.263,78	124.956,77	100,00	43.263,78	124.956,77	100,00	
4.15	Enleivamento - corpo do aterro	m <sup>2</sup>	9,57	11.700,04	111.982,44	1.200,04	11.485,72	10,26	10.500,00	100.496,72	89,74	11.700,04	111.982,44	100,00	11.700,04	111.982,44	100,00	
<b>Total da etapa</b>					<b>1.015.627,44</b>	-	<b>17.733,57</b>	<b>1,75</b>	-	<b>997.893,87</b>	<b>98,25</b>		<b>1.015.627,44</b>	<b>100,00</b>				
<b>5.0</b>	<b>BUEIRO</b>					-			-									
5.1	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria - solo	m <sup>3</sup>	8,47	552,00	4.676,22	-	-	-	552,00	4.676,22	100,00	552,00	4.676,22	100,00	552,00	4.676,22	100,00	
5.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m <sup>3</sup>	15,82	386,40	6.112,43	-	-	-	386,40	6.112,43	100,00	386,40	6.112,43	100,00	386,40	6.112,43	100,00	
5.3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	296,67	138,00	40.940,23	-	-	-	138,00	40.940,23	100,00	138,00	40.940,23	100,00	138,00	40.940,23	100,00	
5.4	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	689,63	6,00	4.137,77	-	-	-	6,00	4.137,77	100,00	6,00	4.137,77	100,00	6,00	4.137,77	100,00	
<b>Total da etapa</b>					<b>55.866,65</b>	-	-	-	-	<b>55.866,65</b>	<b>100,00</b>		<b>55.866,65</b>	<b>100,00</b>		<b>55.866,65</b>	<b>100,00</b>	
<b>6.0</b>	<b>VERTEDOURO EXTRAVASOR</b>					-			-									
6.1	Concreto para bombeamento fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 30 m <sup>3</sup> /h - areia e brita comerciais	m <sup>3</sup>	383,55	781,05	299.567,02	-	-	-	781,05	299.567,02	100,00	781,05	299.567,02	100,00	781,05	299.567,02	100,00	
6.2	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada - DMT 60Km	t.km	0,54	117.157,02	63.711,56	-	-	-	117.157,02	63.711,56	100,00	117.157,02	63.711,56	100,00	117.157,02	63.711,56	100,00	

**SOBRADINHO**  
INCORPORADORA  
E CONSTRUTORA



## ESTRUTURA DE CONTENÇÃO Córrego Kenedy - Quilombo - SC

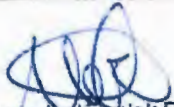
## MEDIÇÃO 9

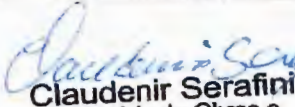
PERÍODO: 21/06/2020 A 28/07/2020

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário (R\$)	CONTRATO		EXECUTADO NO PERÍODO			EXECUTADO ANTERIOR			EXECUTADO ACUMULADO		
				Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)	Quantidade	Valor Total (R\$)	(%)
6.3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 42 m³/h	m³	12,44	781,05	9.712,47	-	-	-	781,05	9.712,47	100,00	781,05	9.712,47	100,00
6.4	Formas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção e instalação	m²	119,25	785,73	93.700,58	-	-	-	785,73	93.700,58	100,00	785,73	93.700,58	100,00
6.5	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	m	9,51	6.848,69	65.135,78	-	-	-	6.848,69	65.135,78	100,00	6.848,69	65.135,78	100,00
6.6	Enrocamento de pedra de mão argamassada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	183,11	226,48	41.471,02	-	-	-	226,48	41.471,02	100,00	226,48	41.471,02	100,00
6.7	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia Pavimentada - pedra de mão - DMT 40Km	t.km	0,52	13.589,04	7.061,46	-	-	-	13.589,04	7.061,46	100,00	13.589,04	7.061,46	100,00
Total da etapa					580.359,88		-	-		580.359,88	100,00		580.359,88	100,00
TOTAL GERAL					1.752.159,57		19.066,15	1,09		1.733.093,42	98,91		1.752.159,57	100,00

VALOR TOTAL DESTA MEDIÇÃO:

19.066,15

  
Alessandro Perotto  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 10.551/8

  
Claudenir Serafini  
Secretário de Obras e  
Serviços Urbanos  
Mat. 20358

SOBRADINHO  
INCORPORADORA  
E CONSTRUTORA

